



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria-Adjunta dos Juizados Especiais Federais

EDITAL

A Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (COJEF) abre este edital para manifestação das juízas e dos juizes federais integrantes do Sistema JEF sobre seu interesse em se candidatar como representantes de cada um dos órgãos jurisdicionais do JEF na Comissão Permanente, a ser instituída nos termos do artigo 14 e seus parágrafos do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 6ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **Simone S Lemos, Desembargador(a) Federal - Coordenador(a) dos JEFs da 6ª Região**, em 18/07/2024, às 19:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818539** e o código CRC **2F22D33B**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições viabilizarão a eleição dos quatro membros representantes das unidades jurisdicionais do JEF na Comissão Permanente, que serão livremente eleitos pelos juizes e juízas componentes do Sistema JEF por meio de votação livre e aberta, coordenada pela COJEF.

1.2 - Estão abertas inscrições para os interessados no exercício da representação dos seguintes órgãos na Comissão Permanente:

I - um representante das Varas especializadas em Juizados Especiais Federais;

II - um representante com jurisdição nos Juizados Especiais Federais Adjuntos às varas de competência plena, criminal ou cível;

III - um representante das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais;

IV - um representante da Turma Regional de Uniformização;

1.3 - Não poderão se inscrever o titular da coordenadoria das turmas recursais; o titular da coordenação local da secretaria única das varas de JEF da Subseção de Belo Horizonte e o titular da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência mais antigo naquele órgão ou, caso empossados no mesmo dia, mais antigo na carreira da magistratura federal, uma vez que são membros efetivos da Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais.

1.4 - As inscrições deverão ocorrer no período de 01/08/2024 a 15/08/2024, por meio de manifestação expressa no processo SEI 0008622-

2. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Após o encerramento do prazo de inscrição, a lista dos candidatos será confeccionada pela COJEF, sendo homologada e, em seguida, plenamente divulgada.

3. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS NA COMISSÃO PERMANENTE DOS JEFs:

3.1 - A votação será realizada pelo sistema SEI-Julgar no dia 16/08/2024.

3.2 - O resultado será plenamente divulgado.

4. DA POSSE E EXERCÍCIO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS DO SISTEMA JEF:

4.1 - Os integrantes da Comissão Permanente dos JEFs serão empossados perante a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e entrarão em exercício dois meses após o início do mandato do Desembargador Coordenador ou Desembargadora Coordenadora da COJEF, quando possível.

4.2 - Os membros eleitos para a comissão terão um mandato de dois anos, permitida uma recondução, não podendo se afastar de sua jurisdição nas unidades do JEF por força do exercício de seu mandato, nos termos do §1º do artigo 14 do Regimento interno dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da 6ª Região.

DESEMBARGADORA FEDERAL SIMONE S. LEMOS
COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 6ª REGIÃO